

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA**, brasileira, comerciante, casada sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascida em 01 de novembro de 1977 em Sambaíba / MA Cep: 65.830-000, portadora da cédula de identidade sob o nº 054084382014-5 SESP/MA e CPF: 983.082.381-49, residente e domiciliada na Rua 22, nº 53, Bairro Potosí, em Balsas/MA Cep: 65.800-000 e **KLEITON SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, casado sob o Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25 de maio de 1983 em Balsas/MA Cep: 65.800-000, portador da cédula de identidade nº 014266742000-9 SESP/MA e CPF: 646.842.023-72, residente e domiciliado na Rua 22, nº 53, Bairro Potosí, em Balsas/MA Cep: 65.800-000. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.800.493/0001-09, estabelecida na Rua Antonio Jacobina, nº 1104, Letra E, Bairro Centro em Balsas/MA CEP: 65.800-000, com seu contrato social devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, sob Nire: 212.009.919-89, em sessão do dia 23/05/2017. Resolvem de pleno e comum acordo alterar e consolidar o presente Contrato Social e fazem mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Travessa Portugal, nº 34 Letra A, centro em Balsas/MA, cep: 65.800-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Resolvem de comum acordo alterar o objeto da Sociedade:

CNAE PRINCIPAL:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE SECUNDÁRIO:

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade a partir deste constitui uma Filial nº 01, com endereço e sede na PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE, SN, Centro na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000 e com nome fantasia de **K & M PAPELARIA**

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

CLÁUSULA QUARTA: A filial terá como objeto social:

Resolvem de comum acordo alterar o objeto social da Sociedade:

CNAE PRINCIPAL:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE SECUNDÁRIO:

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1413-4/03 - Fação de roupas profissionais

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe a sócia **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuições para representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (Art. 997 VI; 1.013,1. 05,1. 064 CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Que incorporando as decisões precedentes, os sócios quotistas resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade de acordo com a Lei 10.406/2002, passando a ser a seguinte, em seu inteiro teor, a nova redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, com sua sede na Travessa Portugal, nº 34 Letra A, centro em Balsas/MA, cep: 65.800-000, podendo sua administração estabelecer filiais, agencias ou sucursais em qualquer ponto nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é:

CNAE PRINCIPAL:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE SECUNDÁRIO:

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1413-4/03 - Facção de roupas profissionais

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8219-9/01 - Fotocópias

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA SEGUNDA: A filial nº 01 gira sob o nome empresarial de **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, com endereço e sede na **PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE, SN**, Centro na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000 e com nome fantasia de **K & M PAPELARIA**

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial tem como objeto social:

CNAE PRINCIPAL:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE SECUNDÁRIO:

1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais

1413-4/03 - Fecção de roupas profissionais

1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

4637-1/04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8219-9/01 - Fotocópias

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado, estando assim distribuído:

A sócia **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA** é detentora de 170.000 (cento e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), que corresponde à participação 85% do capital social.

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

O sócio **KLEITON SILVA DOS SANTOS** é detentor de 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), que corresponde à participação 15% do capital social.

DEMOSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA	170.000	170.000,00	85
KLEITON SILVA DOS SANTOS	30.000	30.000,00	15
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos outros sócios, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1052, do CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia **MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA**, isoladamente, com os poderes e atribuições para representar a sociedade ativa e passivamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, (Art. 997 VI; 1.013, 1.052, 1.064 CC/2002).

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seus sócios. (Art. 1.028 e art. 1.03 CC/2002).

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 27.800.493/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Balsas/MA para dirimir e solucionar as possíveis dúvidas oriundas deste instrumento, com privilégio sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, obrigam-se a cumprir o presente contrato social em todos os termos, por si e seus sucessores assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma.

Balsas/MA 18 de julho de 2021

MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA

KLEITON SILVA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64684202372	KLEITON SILVA DOS SANTOS
98308238149	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA

JUCEMA

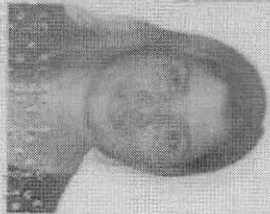
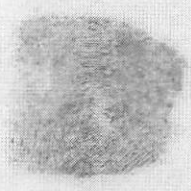
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 19:28 SOB Nº 20220879664.
PROTOCOLO: 220879664 DE 25/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209637672. CNPJ DA SEDE: 27800493000109.
NIRE: 21200991989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2022.
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maria dos Santos R. Coelho Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054084382014-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/09/2014

NOME MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA

FILIAÇÃO AGENOR COELHO DE SOUSA E LUIZA COELHO DE SOUSA

NACIONALIDADE SAMBAIBA - MA DATA DE NASCIMENTO 01/11/1977

COC ORDEM CASAM. N.0007674 FLS.053 LIV.00074

CNPJ 983082381-49

SÃO LUIS-MA P-7



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.800.493/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA COELHO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.13-4-03 - Fecção de roupas profissionais (Dispensada *) 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (Dispensada *) 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material (Dispensada *) 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV PORTUGAL	NÚMERO 34	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEITON18@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-5946
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.800.493/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *) 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *) 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV PORTUGAL	NÚMERO 34	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEITON18@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-5946
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 14:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.800.493/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV PORTUGAL	NÚMERO 34	COMPLEMENTO LETRA A
---------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLEITON18@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 3541-5946
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

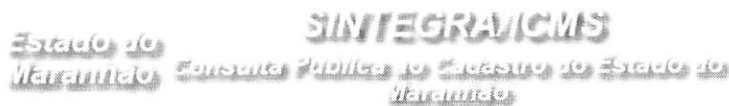
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 14:27:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.800.493/0001-09 Inscrição Estadual: 12.528598-1

Razão Social: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV PORTUGAL

Número: 34 Complemento: LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 35415946

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÊNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
1413403	FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 18/02/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (4637104-4639701-4721102), 01/04/2010 - (4649408),
partir de 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (3292202-1413401-1422300-
(CNAE's): 1413402-4642702-1413403-1521100-4649409), 30/11/2017 - (Devido
emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/11/2022**Número da Consulta:**

Nova Consulta

Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 203616/22

Data da

18/10/2022 19:06:13

Inscrição Estadual: 125285981

CPF/CNPJ: 27800493000109

Razão Social: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Endereço: TRV PORTUGAL, 34 LETRA A CEP: 65800000 - CENTRO

 **Telefone:** (99)35415946

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

 <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077258/22

Data da

09/11/2022 08:59:32

Inscrição Estadual: 125285981

CPF/CNPJ: 27800493000109

Razão Social: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Endereço: TRV PORTUGAL, 34 LETRA A CEP: 65800000 - CENTRO

 **Telefone:** (99)35415946

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/03/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

 **CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 17/11/2022 07:57:14



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001185252022

Data de expedição: 24/11/2022 09:46:13

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA** que possui o CNPJ **27.800.493/0001-09** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Razão Social: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Endereço: Travessa PORTUGAL - CENTRO

Número: 34

Município: BALSAS

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

23/05/2017

Código de validação: 9BBA7EBE4C651A5C43DD067207EF4E3A

Data de validade da certidão: 22/02/2023

Finalidade: PARA FINS DE REGULARIDADE FISCAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.800.493/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:13:03 do dia 06/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2023.

Código de controle da certidão: **7EB6.74EE.B6D7.7CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.800.493/0001-09
Razão Social: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Endereço: RUA ANTONI JACOBINA 1104 E / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2023 a 05/03/2023

Certificação Número: 2023020402064730191116

Informação obtida em 07/02/2023 20:43:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Certidão nº: 39342222/2022

Expedição: 09/11/2022, às 23:57:32

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.800.493/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **27.800.493/0001-09**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva”, nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema **JURISCONSULT** no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 19/01/2023 10:35 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 492023 / Código: B1AF4EBF6E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 492023

Código de validação: B1AF4EBF6E

Número da guia: 23050901001420589.



CERTJUDONE-SJDB - 492023 / Código: B1AF4EBF6E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

06/05/2022 08:30:00 Estabelecimento: 123

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Registro: 21200991989 (23/05/2017)

Página 1 de 1

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 53 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 53 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA SANTOS COELHO COMERCIO LTDA.

ATIVIDADE : COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1104 LETRA E , CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200991989 EM 23/05/2017

CNPJ: 27.800.493/0001-09

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.528.598-1

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CONFORME O § 1º, Art. 2º DA DELIBERAÇÃO 120/2020 JUCERJA DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Balsas, 01 de Janeiro de 2021

Maria dos Santos Rodrigues Coelho Silva
Socia Administradora - CPF: 983.082.381-49

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

ATIVO**CIRCULANTE**

DISPONIBILIDADES

287.694,15 D

ESTOQUES

24.582,12 D

312.276,27 D

ATIVO NÃO CIRCULANTE

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

14.433,30 D

14.433,30 D

IMOBILIZADO

IMOVEIS

172.628,15 D

172.628,15 D

BENS INTAGIVEL

BENS INTAGIVEL

2.333,68 D

2.333,68 D

Total Geral do Ativo

501.671,40 D

PASSIVO**CIRCULANTE**

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

5.486,14 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

14.722,50 C

20.208,64 C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

64.565,01 C

64.565,01 C

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

200.000,00 C

RESERVAS

216.897,75 C

416.897,75 C

Total Geral do Passivo

501.671,40 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUINHENTOS E UM MIL E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Maria dos Santos Rodrigues Coelho Silva
Socia Administradora - CPF: 983.082.381-49

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITAS OPERACIONAIS			
RECEITAS DE VENDAS	1.172.671,11 C		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS	52.475,50 C		
		1.225.146,61 C	
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS/SERVIÇOS			
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	87.669,73 D		
Devolução de Vendas	51.769,60 D		
		139.439,33 D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			1.085.707,28 C
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
ESTOQUE MERCADORIAS - INICIAL	26.892,23 D		
COMPRAS DE MERCADORIAS	559.819,81 D		
ESTOQUE MERCADORIAS - FINAL	24.582,12 C		
		562.129,92 D	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			523.577,36 C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESP. GERAIS E ADMINISTRATIVAS	63.435,33 D		
DESPESAS TRIBUTARIAS	45,75 D		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.166,83 D		
RECEITAS FINANCEIRAS	21.674,76 C		
		42.973,15 D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			480.604,21 C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			480.604,21 C

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Maria dos Santos Rodrigues Coelho Silva
Socia Administradora - CPF: 983.082.381-49

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20

NOTAS EXPLICATIVAS

EMPRESA: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.800.493/0001-09
END: RUA ANTONIO JACOBINA 1104-E – CENTRO – BALSAS – MA
NIRE: 21200991989

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 emitido em: 31/12/2021

Ordem Nota Explicativa:
Empresa: **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA**
Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, é uma Empresa Limitada constituída em 28 de agosto de 2020, atuante no mercado nacional e com sede em Balsas, Estado do Maranhão, cujo Objeto Social é:

CNAE PRINCIPAL:

4773300 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
CNAE SECUNDÁRIO: 4724500 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS;
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789002 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4649409 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; 4763602 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4789004 COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; 1413401 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; 1413402 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1413403 FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS; 1422300 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS; 1813099 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 4642702 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; 4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4781400 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 1521100 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL; 3292202 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; 8219901 FOTOCÓPIAS; 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS; SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE CONFERÊNCIA DE TEXTOS DIGITADOS POR TERCEIROS; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE FATURAS, DOCUMENTOS, CARNÊS; SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA POR MALA DIRETA; SERVIÇO DE REENCHIMENTO, SELAGEM E DESPACHO DE ENCOMENDAS)
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8299799 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ADESIVAMENTO PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA, SERVIÇOS DE ADESIVAMENTO, ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS, PROPAGANDA; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE FIDELIDADE, RELACIONAMENTO); 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AULAS PARTICULARES, ENSINO DE CURSO, ENSINO DE PARTICULAR, AULA PARTICULAR, CURSO DE PROFESSOR AUTÔNOMO, INDEPENDENTE; CURSO, ENSINO DE SEGURANÇA, CURSO DE UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS DE ÓRGÃOS VOLTADOS AO BEM-ESTAR SOCIAL QUE TÊM EDUCAÇÃO COMO ATIVIDADE PRIORITÁRIA, TREINAMENTO DE VIGILANTES; CURSOS, ENSINO) 7810800 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA 5611203

LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES 4761001 COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; 4761002 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; 4751201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4751202 RECARREGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 4789007 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 4741500 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4759-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMÉRCIO VAREJISTA UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA E ARTIGO EM GERAL) 4637-1/04 COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMPREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA; 5620-1/02 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES– BUFÊ.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) -Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil Página 4 de 7 e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

Página 3 de 5

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Balsas – MA, (MA), 31 de dezembro de 2021



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
98308238149	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2022 11:10 SOB Nº 20220468273.
PROTOCOLO: 220468273 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205024463. CNPJ DA SEDE: 27800493000109.
NIRE: 21200991989. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2022.
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

Rua Antonio Jacobina nº 1104 "E" Centro - CEP: 65800-000 – BALSAS/MA

31/12/2021 11:25:41

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Registro: 21200991989 (23/05/2017)

Página 1

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros
EXERCICIO 2021****IET ou ISG****ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL ou ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(84.773,65)	=	0,16
(A)	(ATIVO)	(501.671,40)		

ILC**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

(AC)	(ATIVO CIRCULANTE)	(312.276,27)	=	15,45
(PC)	(PASSIVO CIRCULANTE')	(20.208,64)		

ILG**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

(AC + RLP)	(ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO)	(326.709,57)	=	3,85
(PC + ELP)	(PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO)	(84.773,65)		

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Maria dos Santos Rodrigues Coelho Silva
Titular: CPF: 983.082.381-49

Francisco Dos Santos Filho
Contador CRC: 012359/O-8 MA
CPF: 397.336-453-20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205024552 em 22/04/2022, protocolo 220469016. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
Número de Registro:	21200991989
CNPJ:	27800493000109
Município:	Balsas

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
39733645320	FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	MA01235908
98308238149	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES COELHO SILVA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/04/2022 11:13 SOB Nº 20220469016.
PROTOCOLO: 220469016 DE 18/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205024552. NIRE: 21200991989.
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

SANTOS COELHO COMERCIO LTDA

18/04/2022 16:16:53 Estabelecimento: 123

CNPJ: 27.800.493/0001-09

Registro: 21200991989 (23/05/2017)

Página 53 de 53

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 53 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 53 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 5 DA FIRMA SANTOS COELHO COMERCIO LTDA. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE : COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

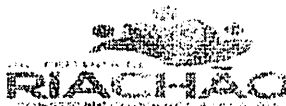
COM SEDE EM BALSAS - MA,
R ANTONIO JACOBINA, 1104 LETRA E , CENTRO - Cep: 65.800-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21200991989 EM 23/05/2017
CNPJ: 27.800.493/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.528.598-1

Balsas, 31 de Dezembro de 2021

Maria dos Santos Rodrigues Coelho Silva
Socia Administradora - CPF: 983.082.381-49

FRANCISCO DOS SANTOS FILHO
Contador - CRC - 01235908
CPF : 397.336.453-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



Contrato nº 254/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMR
Ata de Registro de Preços nº 05/2020-SEMAD/PMR

Contrato de fornecimento, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO e a empresa SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 11.982.875/0001-52, sediada na Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro. CEP: 65.990-000 - Riachão/MA, neste ato representado pelo Senhor JOAB DA SILVA SANTOS, RG nº 300430949 - SSP/MA, CPF nº 735.165.973-72. Doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.800.493/0001-09 com sede na Rua Antônio Jacobina, nº 1104-E, Centro. Balsas-MA - MA, CEP: 65.800-000, neste ato representado pelo senhor Kleiton Silva dos Santos, RG nº 142667420009 GEJUSPC/MA, CPF nº 646.842.023-72, doravante denominada CONTRATADO, celebram o presente Contrato de aquisição de material de expediente, de interesse do município de Riachão-MA, mediante a Ata de Registro de Preços nº 005/2020-SEMAD/PMR, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2020-CPL/PMR, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020-PMR, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 18/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.486, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Manutenção da Estratégia da Saúde da Família-PSF.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, relacionados ao Processo Administrativo nº 007/2020-PMR e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Pregão Presencial nº 006/2020-CPL/PMR;
- c) Ata de Registro de Preços nº 05/2020-SEMAD/PMR;
- d) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018;
- h) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- i) Decreto Municipal nº 18, de 27 de setembro de 2017
- j) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- k) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- l) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- m) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

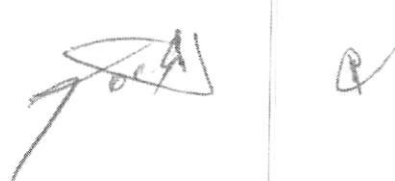
4.1. O valor total deste Contrato é de **R\$ 21.436,52 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, conforme **Planilha Orçamentária**, em anexo.

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Riachão-MA (**Fundo Municipal de Saúde**), em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



02.13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA ESTRATEGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2020, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar os produtos deste Contrato no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os produtos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante, ficando o BENEFICIÁRIO obrigada durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

8.2. Quanto ao fornecimento dos produtos deverão ser observadas as seguintes condições:

8.2.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADO, realizará o fornecimento dos produtos, de forma parcelada, mediante apresentação das 02 (duas) vias da **Nota de Entrega**, emitido por servidor lotado no **Departamento de Compras** da **Secretaria Municipal de Administração**, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

8.2.2. A **Nota de Entrega** deverá conter a identificação e assinatura do responsável pela emissão, assim como data, quantidade, e será devidamente assinada após o recebimento.

8.2.3. A primeira via ficará em poder da CONTRATADA e a segunda será arquivada pelo **Departamento de Compras**.

8.2.4. O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Riachão**, de **segunda-feira a sexta-feira, 24h por dia**; podendo ocorrer excepcionalmente aos **sábados, domingos e feriados**.

8.3. Quanto ao fornecimento dos **materiais de expediente** deverão ser observadas as seguintes condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



8.3.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADO, realizará o fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante apresentação de **Ordem de Fornecimento** emitida por servidor lotado no **Departamento de Compras** da **Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

8.3.2. No ato de entrega dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

8.3.3. O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

8.3.4. É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos produtos no local determinado pela Administração.

8.3.5. O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

8.4. O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Riachão**, de **segunda-feira a sexta-feira**, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**; podendo ocorrer excepcionalmente aos **sábados, domingos e feriados**.

8.5. A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

8.6. Não serão aceitos produtos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

8.7. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO.

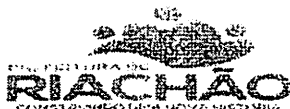
8.8. Por ocasião do fornecimento, os produtos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

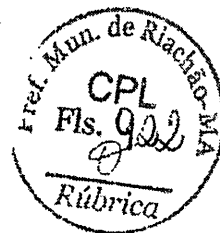
9.1. O recebimento dos produtos será efetuado por **Comissão de Fiscalização** especialmente designada, formada por no mínimo por **03 (três)** servidores do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal de Saúde**, sob a coordenação do **Gestor do Contrato**, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9.2. A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) **Recebimento Provisório:** os produtos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva **Ordem de Fornecimento**, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



b) Recebimento Definitivo: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante Ateste, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

9.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na **Ordem de Fornecimento**, ficando o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme item 12 deste Termo de Referência.

9.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

9.5. O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Riachão as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – *Código de Defesa do Consumidor*.

9.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS

10.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, as suas expensas, os produtos constantes no Anexo I – **Planilha Orçamentária**, nas seguintes hipóteses:

- a) reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva **Ordem de Fornecimento**;
- b) que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

10.2. Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

10.2.1. Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

10.3. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

10.4. O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



11.1. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne irreversível, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

12.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

13.1. O prazo de garantia dos produtos de consumo não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

13.1.1. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – GARANTIA DO PRODUTO

14.1. As garantias de fabricação dos produtos devem compreender a entrega, instalação, utilização, substituição e remoção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a **Prefeitura Municipal de Riachão** e impõe a substituição do produto.

14.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os produtos irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 – *Código de Defesa do Consumidor*.

14.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela **Prefeitura Municipal de Riachão** que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para fornecimento de produto, a CONTRATADA, obriga-se a:

- a) fornecer o produto, com estrita observância ao Termo de Referência, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- b) encaminhar mensalmente, juntamente com a respectiva Nota Fiscal/Fatura, as "Notas de Entrega" recebidas, para possibilitar o controle a ser efetuado pelo CONTRATANTE;
- c) prestar as informações que venham a ser solicitadas pelo CONTRATANTE sobre o produto comercializado;
- d) garantir a qualidade do produto comercializados, na forma da legislação específica;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



- e) manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos medidores de armazenamento de sua propriedade;
- f) zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- g) entregar o produto no endereço indicado na **Ordem de Fornecimento almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde**, situada em **Riachão**, conforme identificação;
- h) observar o prazo de garantia mínimo de **90 (noventa) dias consecutivos**, contados a partir da assinatura do ateste que formalizar o **recebimento definitivo**;
- i) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - i.1) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - i.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - i.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - i.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - i.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - i.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- j) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos produtos (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- k) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;
- l) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;
- m) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;
- n) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- o) responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- p) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- q) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão entregues os produtos;
- r) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- s) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



t) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

u) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

v) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do MUNICÍPIO DE RIACHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal de Saúde**, obriga-se a:

- a) emitir as Notas de Empenho e respectivas **Nota de Entrega e/ou Ordem de Fornecimento** quando de eventuais e futuras contratações;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos;
- c) receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;
- d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos produtos;
- e) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos produtos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

17.2. A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e atestada pela **Comissão de Fiscalização** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 17.1.

17.3. O pagamento será creditado em nome do **BENEFICIÁRIO**, então **CONTRATADA**, mediante ordem bancária: Banco nº 01 -Brasil, Ag. 0895-8, C/C, 61.526-9.

17.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

17.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

17.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo **BENEFICIÁRIO**.

17.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pelo **BENEFICIÁRIO** e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Riachão** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

18.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes multas de mora:

- a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



18.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

18.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riachão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

18.6. Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

18.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

18.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

18.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

19.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

19.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



c) judicialmente, nos termos da legislação.

19.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

19.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

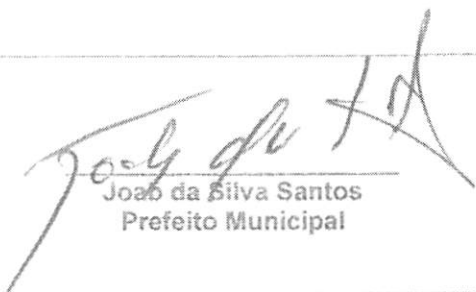
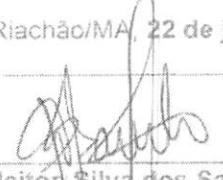
20.1. O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

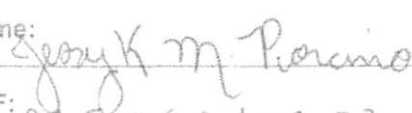
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE RIACHÃO**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

21.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Riachão/MA, 22 de julho de 2020.

 João da Silva Santos Prefeito Municipal	 Kleiton Silva dos Santos Representante Legal SANTOS COELHO COMERCIO LTDA CNPJ: 27.800.493/0001-09 CONTRATADA
---	--

TESTEMUNHAS:	
Nome:  CPF: 035.266.123.23	Nome:  CPF: 606.292.893.30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



ANEXO I
CONTRATO Nº 254/2020

ITEM	DESCRIÇÃO	QU	UND	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	Agenda 365 dias p/ anotações	2	UND	Tilibra	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	Alfinete para mapa com cabeça colorida. Caixa com 50 unidades	3	CX	Iara	R\$ 3,99	R\$ 11,97
5	Almofada p/carimbo nº 04.	5	UND	Pilot	R\$ 10,00	R\$ 50,00
7	Apagador c/ depósito em madeira	0	UND	Souza	R\$ 4,50	R\$ 0,00
9	Apontador de lápis c/02 furos, cores sortidas, cx c/12 unidades. Com depósito	0	CX	Faber Castel	R\$ 12,90	R\$ 0,00
12	Arquivo de mesa, em acrílico, p/fichas c/divisórias, na cor furnê, dim.aproximadas: 30x25x18cm	1	UND	Waleu	R\$ 80,00	R\$ 80,00
13	Balão colorido, em latex, tamanho 7, cores diversas pc c/50	0	PCT	São Roque	R\$ 8,00	R\$ 0,00
14	Balão perolizado nº 7 material látex pacote com: 50 und. cores variadas	0	PCT	São Roque	R\$ 10,00	R\$ 0,00
15	Barbante de nylon, rolo com 250 metros	2	ROLO	Nylon	R\$ 20,00	R\$ 40,00
23	Bola de isopor tam. 50mm	2	UND	ISOESTE	R\$ 2,68	R\$ 5,36
25	Caderno brochura caligrafia com 40 folhas 10x1	0	PCT	Tilibra	R\$ 19,00	R\$ 0,00
26	Caderno brochura pequeno, capa flexível, com 48 folhas brancas, c/ de 20 unid	0	CX	Tilibra	R\$ 45,50	R\$ 0,00
27	Caderno brochurão universitário, capa flexível, com 80 folhas brancas, pct c/ 20 unid	0	CX	Tilibra	R\$ 79,00	R\$ 0,00
28	Caderno de desenho grande pct c/ 15 unid	0	PCT	Tilibra	R\$ 79,00	R\$ 0,00



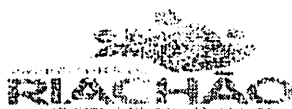
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA

30	Calculadora de Mesa, 8 dígitos, bateria + solar; Alimentação por bateria, alimentação solar, tecla memória, raiz quadrada, inversão de sinal, porcentagem, embalagem Box.	5	UND	bivolt	R\$ 14,00	R\$ 70,00
31	Caneta corretivo, cx c/12unid.	1	CX	bic	R\$ 76,00	R\$ 76,00
32	Caneta em Gel	1	UND	NEON	R\$ 4,49	R\$ 4,49
33	Caneta esferográfica cor VERMELHA; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades.	2	CX	NEON	R\$ 33,50	R\$ 67,00
34	Caneta esferográfica nas cores azul e preta; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo arredondado e transparente, resina termoplástica, tinta a base de corante orgânico e solventes. Caixa com 50 unidades	10	CX	Bic	R\$ 33,70	R\$ 337,00
35	Caneta esferográfica nas cores azul e preta; escrita macia, ponta 1.0mm esfera de tungstênio, corpo sextavado e transparente, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa. Caixa com 50 unidades	4	CX	Bic	R\$ 33,70	R\$ 134,80
36	Caneta para CD, ponta poliacetal com projetor em metal de 1.0mm. tinta a base de álcool. escrita ideal para cd, plasticos, vinil, acrilicos e vidros. Apresentação em caixa c/12un.	0	CX	Bic	R\$ 29,80	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA

46	Cartolina guache medindo 50x66, cores variadas, pacote com 20 unidade	4	PCT	Pontual	R\$ 27,90	R\$ 111,60
47	CD – R gravável, 80min/700mb 52x tubo c/ 100	0	TUBO	Elgin	R\$ 87,50	R\$ 0,00
48	Clips colorido nº 5 / 100 x 1	3	CX	ACC	R\$ 6,00	R\$ 18,00
59	Cola bastão 20g cx c/12	3	CX	PRITT	R\$ 39,80	R\$ 119,40
60	Cola branca 1kg 6x1	2	CX	CASCOLA	R\$ 70,50	R\$ 141,00
61	Cola branca líquida atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	4	CX	CASCOLA	R\$ 23,80	R\$ 95,20
62	Cola colorida com seis cores, 23g caixa c/ 06 unidade.	0	CX	CASCOLA	R\$ 9,80	R\$ 0,00
63	Cola com glitter caixa com 06 cores	0	CX	CASCOLA	R\$ 17,00	R\$ 0,00
64	Cola de E.V.A 90 ml, caixa com 06 cores	0	CX	CASCOLA	R\$ 29,80	R\$ 0,00
65	COLA GLITTER, CORES DIVERSAS LÍQUIDA, BRILHANTE, ATÓXICA, 15g. Caixa com 12 unidades.	0	CX	CASCOLA	R\$ 59,90	R\$ 0,00
66	Cola isopor 80gr caixa c/ 12 unidades	5	CX	CASCOLA	R\$ 43,80	R\$ 219,00
67	COLA SILICONE Líquida tubo de 60ml 24x1	1	CX	CASCOLA	R\$ 137,90	R\$ 137,90
72	Corretivo líquido base de resinas, água, plastificantes e pigmentos brancos; contendo dizeres do fabricante e prazo de validade, contendo 18ml. Cada, validade mínima de 12 meses. Caixa c/12 unidades	4	CX	BIC	R\$ 29,90	R\$ 119,60
73	DVD – R gravável c/ capacidade 4.7gb 8x tubo com 100 unidades,	1	CX	Elgin	R\$ 188,30	R\$ 188,30
75	Envelope amarelo ouro grande – 31 x 41cm, c/ 100 unidades.	20	PCT	SCRITY	R\$ 73,90	R\$ 1.478,00
76	Envelope amarelo ouro médio – 240 x 340cm	60	UND	SCRITY	R\$ 0,58	R\$ 34,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA.



77	Envelope amarelo ouro pequeno - 176 x 250mm	100	UND	SCRITY	R\$ 0,28	R\$ 28,00
78	Envelope branco tipo ofício 26x36cm, caixa com 500 unidades	0	CX	SCRITY	R\$ 398,50	R\$ 0,00
81	Envelope pardo A4 240 x 340 caixa com 500 unidades	5	CX	SCRITY	R\$ 244,50	R\$ 1.222,50
83	Estêncil - Papel hectográfico, para duplicador à álcool, caixa com 100fls.	8	CX	SCRITY	R\$ 64,80	R\$ 518,40
88	Extrator de grampo, tipo alavanca em aço cromado ou niquelado, comprimento mínimo 12cm,	4	UND	SCRITY	R\$ 4,50	R\$ 18,00
102	Fitalho 16mm x 50m	0	UND	HOT	R\$ 3,28	R\$ 0,00
103	Folha de isopor 0,5mm.	2	UND	ISOESTE	R\$ 2,00	R\$ 4,00
104	Folha de isopor 10mm.	6	UND	ISOESTE	R\$ 3,00	R\$ 18,00
105	Folha de isopor 15mm.	6	UND	ISOESTE	R\$ 4,00	R\$ 24,00
106	Folha de isopor 20mm.	6	UND	ISOESTE	R\$ 5,70	R\$ 34,20
107	Folha de isopor 25mm.	5	UND	ISOESTE	R\$ 7,00	R\$ 35,00
108	Folha de isopor 30mm.	3	UND	ISOESTE	R\$ 8,70	R\$ 26,10
109	Giz escolar branco, caixa com 40 caixinhas, cada caixinha com 64 palitos.	0	CX	GIOTTO	R\$ 82,50	R\$ 0,00
110	Giz escolar colorido, caixa com 40 caixinhas, cada caixinha com 64 palitos.	0	CX	GIOTTO	R\$ 117,30	R\$ 0,00
111	Gizão de cera escolar com 12 cores, sem rótulo mais resistente, grosso arredondado, caixa c/12x12x1	0	CX	GIOTTO	R\$ 47,00	R\$ 0,00
112	Gliter em pó cores variadas 3g.	3	UND	3G	R\$ 1,45	R\$ 4,35
113	Grampeador de mesa, fabricado em metal e plástico ABS, com capacidade para grampear até 25 folhas de papel. Utiliza grampos 26/6.	6	UND	ACC	R\$ 28,50	R\$ 171,00
114	Grampeador grande com capacidade p/grampear até 100folhas.	4	UND	ACC	R\$ 89,00	R\$ 356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



122	Hidrocor com tampa ventilada, ponta perfurada, corpo em pvc e ponta de feltro, não tóxica, tampa anti-asfixiante, caixa c/05 estojos grande com 12x1 cores	1	CX	ACC	R\$ 36,50	R\$ 36,50
123	Jogo de Dama com tabuleiro	0	UND	Verde Art	R\$ 19,90	R\$ 0,00
124	Jogo de Dominó	0	UND	Verde Art	R\$ 14,90	R\$ 0,00
125	Jogo de Xadrez com tabuleiro	0	UND	Verde Art	R\$ 31,60	R\$ 0,00
126	Lápis 12 cores grande, mina grossa de 4,0mm com alto conteúdo de cera, mina macia e mais resistente, pigmento com alta concentração, cores vibrantes, fácil cobrimento do papel, gravação nos lápis em dourado, não Perecível, produto não Tóxico, caixa padrão em papelão reforçado plastificado, Certificado pelo INMETRO, janela visual frontal (visualização dos lápis dentro da caixa.), composição: Madeira, Pigmentos, Aglutinantes, Carga inerte e Ceras. Caixa com 12x1 estojos de 12 cores grande	0	CX	Faber Castel	R\$ 54,90	R\$ 0,00
127	Lápis preto nº 2, Formato roliço, com no mínimo 15cm, macio, resistente, fabricado com madeira reflorestada caixa c/144 unid.	8	CX	Faber Castel	R\$ 36,00	R\$ 288,00
128	Limpador de quadro branco em spray. Embalagem com 60 ml.	0	UND	Cortiant	R\$ 15,80	R\$ 0,00

[Handwritten signature]

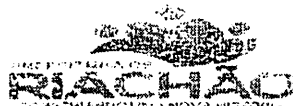
[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA.



135	Marcador para quadro branco, cores variadas, Atóxico, com corpo e tampa em polipropileno que veda a carga e evita a evaporação da mesma, secagem rápida, tinta inodora, Ponta redonda de aproximadamente 2mm: escreve aproximadamente 1.300cm. cx c/12	2	CX	BRW	R\$ 49,80	R\$ 99,60
136	Massa de modelar cores diversas 12x12x1 de 90 g	0	CX	CIS	R\$ 49,70	R\$ 0,00
137	Moide de letras (Alfabeto) 60mm	0	UND	CIS	R\$ 79,90	R\$ 0,00
138	Molha dedos para manuseio de papel que não mancha. Embalagem com aproximadamente 12g.	6	UND	CIS	R\$ 29,90	R\$ 179,40
140	Organizador de mesa em acrílico com 3 divisórias	1	UND	CIS	R\$ 34,00	R\$ 34,00
141	Papel micro ondulado nas cores azul, vermelho, rosa e laranja 10 x 1	2	PCT	VPM	R\$ 33,90	R\$ 67,80
142	Papel almaco c/pauta c/ 400fisx1	1	PCT	VMP	R\$ 39,90	R\$ 39,90
143	Papel camurça cores variadas 25x1	3	PCT	VMP	R\$ 36,80	R\$ 110,40
144	Papel carbono azul, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls	2	CX	VMP	R\$ 47,80	R\$ 95,60
145	Papel carbono preto, resistente, excelente capacidade de reprodução, tamanho A4 - 21x29cm (LxA), gramatura aprox.: 22g/m2, em embalagem de papelão com 100 fls,	2	CX	VMP	R\$ 47,80	R\$ 95,60
146	Papel carbono, tipo monoface, cor preta, caixa com 100folhas.	1	CX	VMP	R\$ 54,50	R\$ 54,50



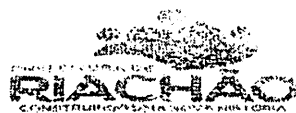
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



151	Papel crepom, tamanho: 0,48 X 2,00m, cores variadas cx c/ 4 x 10 rolos .	3	PCT	VMP	R\$ 50,90	R\$ 152,70
152	Papel Kraft medindo: 66cmx96m. embalagem com 250 unidades (Papel Pardo)	1	PCT	VMP	R\$ 130,00	R\$ 130,00
153	Papel laminado cores diversas 50x60cm, pct. 20x1	0	PCT	VMP	R\$ 35,00	R\$ 0,00
154	Papel madeira na cor ouro 0,66x0,96mt pct. c/100 unid.	2	PCT	VMP	R\$ 50,00	R\$ 100,00
155	Papel ofício II, resma com 500 folhas. Na cor branca, caixa com 10 unidades	2	CX	VMP	R\$ 264,90	R\$ 529,80
157	Papel Paraná 80 cm x100 cm	4	UND	VMP	R\$ 8,95	R\$ 35,80
158	Papel seda sortido 48x60 100x1	2	PCT	VMP	R\$ 30,00	R\$ 60,00
159	Papel Sulfite, gramatura 120 (para certificado), tamanho A4, com 50 folhas, embalagem em papel resistente com abertura visual, em cores diversas.	4	CX	CHAMEX	R\$ 17,90	R\$ 71,60
160	Papel Sulfite: tipo A4 75g/ m2, formato: 21x29,7cm, tipo: papel alcalino, diversas cores. embalagem pacote com 100 folhas.Caixa c/25 pct	25	CX	CHAMEX	R\$ 148,00	R\$ 3.700,00
165	Pasta arquivo morto polionda	50	UND	DFELLO	R\$ 7,80	R\$ 390,00
166	Pasta AZ, lombo largo, em material plástico, tamanho ofício. Nas cores: preta, azul, vermelha, amarela e verde, caixa com 20 unidades	4	CX	POLIBRAS	R\$ 187,00	R\$ 748,00
168	Pasta documento, bicolor com aba, elástico e lombo medindo 3cm, tamanho ofício em plástico. Cores variadas.	10	UND	POLIBRAS	R\$ 4,48	R\$ 44,80
170	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, com aba e com elástico.	8	UND	POLIBRAS	R\$ 3,28	R\$ 26,24

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



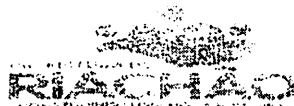
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



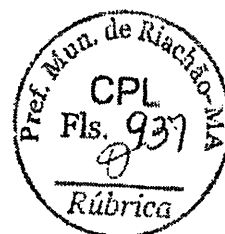
171	Pasta documento, material em polipropileno transparente, tamanho ofício, sem aba e com grampo trilho plástico. Cores variadas.	8	UND	POLIBRAS	R\$ 3,07	R\$ 24,56
172	Pasta em L, tamanho A4 em polipropileno transparente. Cores variadas.	8	UND	POLIBRAS	R\$ 1,00	R\$ 8,00
173	Pasta L Ofício transparente	15	UND	POLIBRAS	R\$ 1,17	R\$ 17,55
177	Pasta polionda plástica transparente com elástico e aba com elástico de 40mm, pacote com 10 und	8	PCT	POLIBRAS	R\$ 99,90	R\$ 799,20
182	Pasta Suspensa marmorizada, caixa com 50 und	2	CX	POLIBRAS	R\$ 130,00	R\$ 260,00
184	Pastas ofício sem elástico de papelão cores variadas grampo trilho, pacote c/ 50 unidades.	4	PCT	POLIBRAS	R\$ 143,00	R\$ 572,00
185	Pastas sem elástico de plástico transparente grampo trilho	20	UND	POLIBRAS	R\$ 64,00	R\$ 1.280,00
189	Perfurador grande, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100folhas.	3	UND	Max Print	R\$ 179,00	R\$ 537,00
190	Perfurador médio, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 25 folhas.	3	UND	Max Print	R\$ 49,00	R\$ 147,00
197	Pincel para pintura Tam 12	2	UND	Pilot	R\$ 4,60	R\$ 9,20
198	Pincel para pintura Tam 16	2	UND	Pilot	R\$ 5,70	R\$ 11,40
199	Pincel para pintura Tam 14	2	UND	Pilot	R\$ 6,90	R\$ 13,80
200	Pincel para pintura Tam 4	2	UND	Pilot	R\$ 2,90	R\$ 5,80
201	Pincel para pintura Tam 8	2	UND	Pilot	R\$ 3,80	R\$ 7,60
202	Pistola p/cola quente Grande.	3	UND	Bivolt	R\$ 29,00	R\$ 87,00
203	Pistola para cola quente pequena	6	UND	Bivolt	R\$ 19,00	R\$ 114,00
207	Placas de EVA decorado, tam 400 x 600 x 2 mm. Cores diversas, pacote com 5 und	10	PCT	SPIRAL	R\$ 44,00	R\$ 440,00
208	Placas EVA – tamanho 400 x 600 x 2 mm cores diversas, pacote 10 und	2	PCT	SPIRAL	R\$ 44,00	R\$ 88,00

Handwritten signature

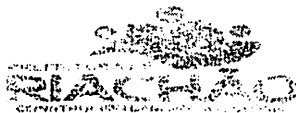
Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora de Nazaré, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA.



209	Porta caneta, clips e papel, em material acrílico, na cor fumê e transparente	2	UND	SPIRAL	R\$ 15,00	R\$ 30,00
211	Prancheta em acrílico tamanho ofício transparente com prendedor de metal	2	UND	SPIRAL	R\$ 17,00	R\$ 34,00
220	Quebra – cabeça em mdf 100 peças	0	UND	Puzzle	R\$ 230,00	R\$ 0,00
221	Quebra – cabeça em mdf 150 Peças	0	UND	Puzzle	R\$ 160,00	R\$ 0,00
222	Quebra – cabeça em mdf 300 Peças	0	UND	Puzzle	R\$ 210,00	R\$ 0,00
223	Quebra – cabeça em mdf 500 peças	0	UND	Puzzle	R\$ 260,00	R\$ 0,00
224	Quebra – cabeça em mdf 80 Peças	0	UND	Puzzle	R\$ 90,00	R\$ 0,00
225	Quebra-cabeça em mdf 50 peças	0	UND	Puzzle	R\$ 60,00	R\$ 0,00
226	Rebastecedor de marcador para quadro branco. Caixa com 12 unidades. Cores variadas.	2	CX	Radex	R\$ 110,00	R\$ 220,00
229	Refil de cola quente Grande	100	UND	Radex	R\$ 1,90	R\$ 190,00
230	Refil de cola quente Pequeno	100	UND	Radex	R\$ 1,04	R\$ 104,00
231	Registrador A-Z, Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, etiqueta dupla-face na lombada com identificação visual dos assuntos com bolsa plastica, alavanca com ferro antioxidante, alta precisão e revestimento de fácil limpeza, medidas: 35 x 28 x 8 cm, lombo Largo (LL), modelo luxo, cx c/ 10 unidades.	5	CX	Radex	R\$ 90,00	R\$ 540,00
236	Saco para presente grande	0	UND	Sala	R\$ 3,55	R\$ 0,00
237	Saco para presente médio	0	UND	Sala	R\$ 2,58	R\$ 0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
Praça Nossa Senhora do Nazare, nº 742, Centro
Cnpj nº 05.282.801/0001-00
Riachão - MA



238	Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, sem ponta, comprimento 13 cm.	2	UND	Faber Castel	R\$ 4,50	R\$ 9,00
239	Tesoura em aço inox 12 cm, lamina de aço afiada e corto preciso, com uma das pontas em formato arredondado e cabo de plástico preto	2	UND	Faber Castel	R\$ 4,20	R\$ 8,40
242	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 21 cm.	1	UND	Golier	R\$ 9,80	R\$ 9,80
243	Tinta tipo Acrilex para tecido 37ml	0	UND	Acrilex	R\$ 3,80	R\$ 0,00
247	TNT 100% cores variadas fino, rolo com 50 metros.	30	ROLO	TNT	R\$ 91,00	R\$ 2.730,00
249	Trena (Fita larga) 17mm. Tm. 5mts	0	UND	Macrolife	R\$ 13,00	R\$ 0,00
Valor Total						R\$ 21.436,52



SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
CNPJ: 27.800.493/0001-09
Travessa Portugal 34-A – Centro – Balsas – MA

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

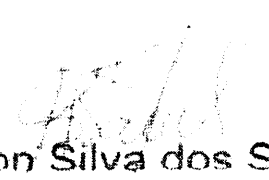
SANTOS COELHO COMERCIO LTDA
CNPJ/MF Nº: 27.800.493/0001-09 , sediada na Travessa Portugal nr. 34-A –
Centro – Balsas – MA.

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Balsas – MA, 07 de Fevereiro de 2023

Kleiton Silva dos Santos
RG: 142667420009

27.800.493/0001-09
SANTOS COELHO COMERCIO
LTDA
Rua Antonio Jacobina 1104-E-
Centro
65.800-000 BALSAS-MA


Kleiton Silva dos Santos
Sócio/Procurador